



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

_____/____

DATA
30/05/2022

EMENDA À MP Nº 1119/2022

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR
Fábio Trad

PARTIDO
PSD

UF
MS

PÁGINA
1/1

Art. 1º Modifique-se o art. 2º da Medida Provisória para alterar os seguintes dispositivos da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012:

“Art. 2º A Lei nº 12.618, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16.

.....

§ 6º Os participantes que tenham regime de remuneração variável, com parcela não integrante da base de cálculo de contribuição de que trata o § 1º deste artigo, poderão aportar, diretamente ou por intermédio de entidades ou fundos criados em lei, contribuições suplementares em montante uniformemente aplicado a todos os integrantes de determinada carreira, ativos ou não, sendo indevida a contribuição do patrocinador sobre esta parcela.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta de se inserir o § 6º ao art. 16 da Lei nº 12.618, de 2012 tem por objetivo permitir que sobre as verbas variáveis recebidas pelos servidores públicos que se encontram na ativa, que atualmente não compõem a base de cálculo das contribuições (nos moldes da redação contida no art. 16, § 1º), possa passar a incidir contribuição, a critério do servidor público, o que estimulará a poupança previdenciária e implicará em um aumento da proteção do servidor público.

Assim, possibilitar a incidência de contribuição sobre a remuneração variável recebida pelo servidor na ativa garantirá uma proteção de renda futura aos atuais e futuros participantes de entidades fechadas de previdência complementar.

A proposta não traz impacto orçamentário para a União, pois o texto deixa claro que sobre essa parcela não será devida contribuição do órgão público



patrocinador.

Nesse sentido, peço o apoio de meus pares para a aprovação da emenda.

30/05/2022
DATA

ASSINATURA



CD/22865.92538-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228659253800>



CD228659253800